LEI ORDINÁRIA Nº 1.400 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Inclui ação e altera PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.390, de 26 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.387, de 18 de julho de 2017, mediante inclusão do projeto/atividade 2174 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.391, de 26 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

01.01.01- Câmara Municipal
01.306.0003.2174 – Programa de Concessão de Vale Alimentação para Servidores
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação..... R$2.760,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01- Câmara Municipal
01.122.0001.2004 – Manutenção dos Serviços Administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria..... R$ 2.760,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira - MG, 03 de outubro de 2018.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal de Delfim Moreira